

# O E C H O

## PORTO-ALEGRENSE



*Le besoin e la liberté animent les homens. La pareses et l'esclavage detruisent tout.*

(BEAUSOBRE.)

Subscreve-se para esta Folha á 2\$560 reis por trimestre: que sahirá ás terças, quintas, e sabados.

PORTO ALEGRE 1834: NA TYPOGRAPHIA RIO-GRANDENSE: LARGO DA PRAÇA

### PORTO ALEGRE

#### ORDEM DO THESOURO PUBLICO.

Candido José de Araujo Vianna, Presidente do Tribunal do Thezouro Publico Nacional, em conformidade da deliberação tomada em Sessão do Tribunal, ordena quo o Inspector da Thezouraria da Provincia do Rio Grande do Sul, no menor prazo que for possível sem prejuizo das despesas de trato successivo da mesma Thezouraria ponha á disposigao' e ordem de Samuel Philipe e Companhia do Rio de Janeiro, a quantia de duzentos contos de reis, para serem remettidos para Inglaterra, e applicados ao pagamento da nossa Divida externa; e outro sim, que a respeito da entrega desta somma o dito Inspector observe as ordens anteriormente expedidas acerca de remessas semelhantes. Thezouro Publico Nacional em 27 de Fevereiro de 1834. — Candido José de Araujo Vianna. — Cumpra-se, e registre-se. Porto Alegre 9 de Maio de 1834. — Mello. — Esta conforme. — Antonio José Pedrozo.

#### OFFICIOS.

Illm. Snr. Junto achará V. S. a conta da despesa, que se tem feito com a illuminagao' da Cidade, principiada em 13 de Junho, até o ultimo de Julho, cuja administragao' me encarregou por seus officios de 5 de Junho, 8, e 9 de Julho; e releve que eu passe aponderar a V. S. a inefficacia, ou fallando com mais precisao', o desperdicio da dispesa, que se faz com a mesma illuminagao'.

A pessima construcão dos Lampioens, alias geralmente reconhecida, tem tornado improficuas todas as precauçoens que se tem tomado para tornar sua luz duradoira; e daqui resulta permanecer a Cidade constantemente as escuras a despeito do acido trabalho das pessoas encarregados de acender os lampioens: Qualquer vento, qualquer chuva os appaga no momento em que acabao' de acender-se, e em taes circumstancias é absolutamente impossivel conseguir que a Cidade existá illuminada, nas

noites em que esta providencia se faz mais necessaria.

A este inconveniente se aggregao' ainda o de apparecem todos os dias vidros estallados, e o de se nao' poder conservar o azeite, que ensovalha quem nao' tem a prevençao' de desviar-se quando passao' por baixo dos actuaes lampioens, cujo inconveniente se nao' pode remediar: a pesar dos repetidos concertos que tenho mandado fazer nos Candieiros, e bicos dos mesmos, por serem construidos de folha de flandres, quando só o deviao' ser de cobre, ou latao', como acontece aos do Pia do Janeiro. Em face do exposto, poderá V. S. calcular se convem continuar com a illuminagao', sem que sejam reformados os Lampioens, mas eu que estou convencido da impossibilidade de conservar com elles a Cidade illuminada, como convem; rogo a V. S. se sirva dispensar-me da tarefa de administrar a mesma illuminagao'. Deos Guarde a V. S. Porto Alegre, 12 de Agosto de 1834. — Illm. Snr. Dr. Manoel Felizardo de Souza e Mello, Inspector da Thezouraria da Provincia. — Candido José Ferreira Alvim.

Illm. Snr. No seu Officio de 12 pergunta até que ponto levarei o excesso de minha colera e vingança para com V. S.: respondo que em quanto V. S. nao' andar direito. Querendo a liberdade exijo a observancia das Leis, querendo o cumprimento das Leis exijo que V. S. se contenha na orbita de seus deveres. Se nisto há vingança, se há perseguição, em promover a punição de hum Juiz de Paz, que invocando a liberdade tem postergado suas formulas garantidoras, que dizendo-se amigo da Constituição tem profanado hum artigo constitucional, que chamando-se Patriota tem violado as Leis do Paiz, entao' confesso-me vingativo, e asseguro a V. S. levar ayante minha vingança, em quanto conceder fianças illegaes; em quanto fizer prizoens sem culpa forçada; em quanto violar as formulas que garantem a liberdade individual. Tenho satisfeito a sua pergunta, e desta arte resolvido as temerozas incertezas que seo comportamento criminoso faz pesar sobre sua cabeça. Deos Guarde a V. S. Porto Alegre 14 de Agosto de 1834. — Snr. Juiz de Paz do Centro. — Pedro Rodrigues Fernandes Chaves.

1834

BIBLIOTECA DE GABRIEL PEREIRA BORGES FORTES

Pedro Rodrigues Fernandes Chaves



# O ECHO PORTO-ALEGRENSE.

## CORRESPONDENCIA.

*Snr. Redactor do Echo:*

Não he para deprimir alguém, ou tocar em objectos alheios a nossa causa que ora pegamos na pena; mas sim para incitarmos a mocidade Brasileira a sahir da monotonia em que está quando vê aproximar-se o anniversario do sempre glorioso dia 7 de Setembro. Parece que o genio do mal tem feito esquecer aos Brasileiros livres os objectos que devem ser de sua mais chara veneração!! Trez Seculos foi o infeliz Brasil, se pode dizer, escravo d'essa porção ingrata da Europa. Os martirios que n'esse immenso espaço de tempo soffremos não he occulto aos livres, com quem somente fallemos, e de necessario he recordar Scenas de tanto aviltamento, e ingratidão. Tem se festejado nesta Cidade alguns dias de festa Nacional, que, a meu ver não devem ser de tanto regozijo aos bons Brasileiros. A caso terao' alguma analogia os dias 3 de Maio, 7 de Abril, e 25 de Março? Não sao' estes dias consequencia do Grande dia 7 de Setembro, em que nos constituimos Independentes d'essa porção do velho mundo? Não queremos com tudo negar que aquelles sejam de grande jubilo: mas, Brasileiros, vos não ignoraes, e espero confessareis comigo que o dia 7 de Setembro he o primeiro da Nação Brasileira. Pareceis-me, Brasileiros, que estaes esquecidos de hum tao' grande dia! Sabemos que os festejos não influem no Coração dos dignos Patriotas; mas como poderemos demonstrar nossa satisfação, se não por meio de hum festejo publico? Agora mais que em outro tempo deveis fazer conhecer a esses viz partidarios do monstro Bragantino a vossa firmeza de principios. Vos não desconheceis que huma porção de velhos Aristocratas e Brasileiras indignos, que fascinados por hum distinctivo, que hoje distingue a quem o não traz, procurao' reenthronisar o seu predilecto Senhor. Não ignoraes tambem que já está extincta a guerra civil que existia em Portugal, e da qual erao' os principaes cauzantes, segundo muitos asseverao', o mesmo Pedro e seu Irmao', o Tigre Miguel. Deveis por tanto conceder que he de summa necessidade mostrarmos a seus viz escravos a opiniao' de que estamos, para sustentarmos os nossos direitos. E podereis por ventura negar que entre nós existao' esses mesmos escravos do Tiranno Bragança? Não de certo: a maneira com que elles se ingirem nos nossos negocios; as associações que em diversas partes tem querido fazer, mas que os Brasileiros com denodo tem obstado; a maneira por que os adoptivos se unem com algumas autoridades para empecerem o andamento da nossa regeneração Politica, e finalmente o descaramento com que angariao' alguns indignos filhos do vasto e portentoso Imperio do Brazil, nos annúncia que existe plano occulto para replantarem a Liberdade de que gozamos. Por tanto Brasileiros, hum vosso patricio vos convida para que aplaudindo o dia da Nação Brasileira mostreis com sumptuosos festejos publicos o vosso regozijo; e podeis certificar-

vos, que muitos dos adoptivos que vivem entre nós se nutrem com estas faltas.

Se vos quereis convencer desta verdade, reparai que na vespera e dia do anniversario da nossa Independencia, e principalmente do sempre memoravel 7 de Abril, quasi a maior parte procura evadir-se a illuminar a frente de suas casas com o pretexto de não estarem em casa, procurando assim arte de deixar de festejar os dias verdadeiramente grandes para todos os Brasileiros Livres.

O 3 de Junho.

## SEXTO PERIODO.

### MARCHA DA DOENÇA, A.

(Continuação do N. 32.)

Quando os desgraçados, que são excessivamente estimulados, experimentao' crises salutaras, estas tem lugar por suores determinados pelo vinho, ponche, licores, espirituosos &c. &c., Este methodo Brauniano tem dous grandes inconvenientes relativamente a outro de que fallaremos: de baixo da sua influencia a mortandade é muito maior e os poucos individuos curados pelos meios perturbadores, que o constituem, conservao' muitas vezes um estado morbido canal digestivo, e mesmo de toda a economia, que dura muito tempo.

O methodo Eclecticivo mixto é aconselhado por pessoas eruditas, mas pusilanimas e timidas: é o methodo da maior parte dos Medicos, por isso que as ideas sobre a natureza da doença ainda não estão fixadas. Consiste em sangrar primeiramente os doentes, e depois em provocar as evacuações, umas vezes pela via superior por meia da ipecacuanha, ou tartaro stibiado; outras vezes pela via inferior com as calomelanos ou algum outro purgante; e em promover depois o desenvolvimento do suor pela administração dos sudorificos, pelos banhos exteriores, e pelo calor applicado interiormente. Administrao'-se depois narcoticos, que parecem appropriados ás dores, mas esta administração f z-se antes de ter combatido o estado inflammatorio.

Este methodo tem resultado mais felizes que o precedente; é que o predomina hoje em Pariz entre os Medicos que não pertencem á Escola Physiologica; que não estão habituados a comparar o effeito das medicações nas diferentes doenças com a marcha dos symptomas, e os resultados cadavericos. Não nos occupemos mais d'elle, por ora basta dizer que é mui empregado,

BIBLIOTECA

DE

GABRIEL PEREIRA BORGES FORTES



# O ECHO PORTO-ALEGRENSE

e que os seus resultados são mais vantajosos que os do primeiro methodo. Não sei se é possível estabelecer esta comparação, visto que o primeiro methodo só apresenta algumas vantagens comparando seus resultados com os da marcha spontanea, que é sempre mortal. É melhor expor os doentes a uma excessiva stimulação, que deixal-os morrer; mas também é melhor, antes de os estimular, enfraquecel-os pelas sangrias. Por este methodo os doentes succumbem mais tarde, que pelo precedente.

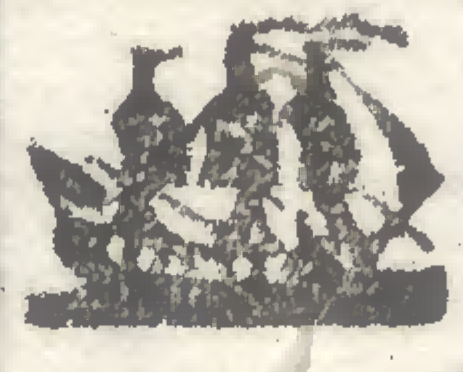
O methodo Physiologico é o que nos parece preferivel: consiste no uso interno dos meios imullientes, adoçantes, e refrigerantes, na applicação exterior dos excitantes proporcionados á susceptibilidade dos doentes. Logo nos occuparemos das regras, que devem dirigir a sua applicação; por ora não nos temos occupado do tratamento, mas só da marcha da doença; temos visto que ella differe segundo os modificadores: que o colerico abandonado a si mesmo não tem a mesma sorte que o colerico tratado; e que o colerico tratado por methodos diversos soffre uma sorte differente. É sobre isto que eu tenho desejado chamar á attenção dos meus collegas, sem ir mais longe, visto que todos, como eu, tem a doença em presença, e estão em estado d'estabelecer a sua opiniao.

(Continúa.)

## ALFANDEGA.

*Generos despachados, e pertencentes a Botica do Hospital da Casa de Caridade d'esta Cidade, e que na mesma estão a venda,*

- 2 Onças Sulfato de quina.
- 4 Libras Assucarcande.
- 9 ditas Sal de tartaro.
- Hum quartal Hidriodato de putaga.
- 8 Libras Calomelanos. pp.
- 1 Onça Extracto de saponaria.
- 12 Vellas elasticas.
- 4 Vidros Sal de Settinha.
- 24 ditos Gratia probatum.
- 4 Duzias Encerados Inglez.
- 48 Vidros Oppodeidoc.
- Meia Libra Pedra infernal.
- 1 Onça Almiscar.
- 2 ditas Jode.
- 2 Libras Terra foleada de tartaro.
- 1 Quartal Sal de Limao.
- 12 Vidros vazios de libra.
- 1 Pedra marmore de preparar remedios.



## BARRA DESTA PROVINCIA.



*Embarcaçoes que entrarao' na Semana finda em 2 de Agosto:*

Rio d. J. Brigue Izabel, Mtre. Antonio de Siqueira, 38 dias, Sal e Fazendas. Dito Sumaca Tentativa, M. Antonio Gonsalves Camaxo, 20 dias, Molhados e Fazendas. Dito Brigue Ancelmo, M. Izac de Abreu, 20 dias, Molhados e Fazendas. Dito Sumaca Flor da Fé, M. Antonio Marques da Neves, 17 dias, Molhados e Fazendas. Dito Brigue Americano Carolina, M. K. Smelh, 10 dias, Farinha. Dito Brigue Balam, M. José Alexandre de Almeida, 21 dias, Fazendas e Molhados. Dito Pataxo Brillhante, M. José Bernardo de Araujo, 12 dias, Fazendas e Molhados. Dito Escuna Maria Sergia, M. Francisco Bernardo, 18 dias, Fazendas e Molhados. Dito Pataxo Jacinto; M. José Coelho, 21 dias, Fazendas e Molhados. Dito Brigue Escuna Protector, M. Antonio José de Oliveira, 23 dias, Fazendas e Molhados. Dito Sumaca Estrella do Sul, M. Manoel José Maxado, 24 dias, Fazendas e Molhados. Dito por S. Catharina, Sumaca Palma, M. Manoel José da Silva Maia, 70 dias, Fazendas e Molhados. Bahia Pataxo Tentador, M. Francisco José Costa, 22 dias, Sal e Fazendas. Dito Brigue Escuna Flor do Norte, M. Sergio José Gasoia, 45 dias, Sal e Molhados. Dito Sumaca S. Ambrozio, M. José Ferreira Marques, 34 dias, Sal e Molhados. Pernambuco Sumaca Enallianna, M. José Carlos dos Santos, 48 dias, Sal e Assucar. Santos, Brigue Commercio, M. Joao Gonsalves Rocha, 14 dias, Vinho, Sal, e Assucar.

N. B. Ficao' fora 5 Embarcaçoes.

## ANNUNCIOS.

Sendo de summo interesse fallar-se, ao Snr. Joaquim Soares de Oliveira, natural da Provincia de Estremadura, no Reino de Portugal, e a pouco tempo chegado a esta, para lhe communicar negocio que muito o interessa, qualquer pessoa que possa dar noticia do dito Snr.; fará muito favor em declarar por esta folha, onde se acha, para ser procurado.

— Quem quizer comprar a Typographia, denominada de Fonseca & Companhia, dirija-se a rua de Bragança, casa N. 58, onde se achava estabelecida, para tratar do seu ajuste,

— Vende-se parte do Campo e matos com muito terras madeiras de construção, casa de telha, nova, fechadas e asoalhadas na margem do Rio de Taquary, no districto de Sarão amaro, abaixo do arroio de Monte Alegre, cuja parte de campo e matos tem de frente sete céntos e cincoenta braças, pouco mais ou menos, e fizez mil de fundo: quem a quizer, dirija-se a Loja de Fazenda de Antonio Teixeira de Oliveira, na casa do falecido Matias Galego,

BIBLIOTECA

— D. —

GABRIEL PEREIRA DORCES FORTES



# O ECHO PORTO-ALEGRENSE.

## PREÇOS CORRENTES.

Da Praça de Porto Alegre.

Aço de Milão' .....	12\$000	Quint.
„ da Suecia .....	9\$000	„
Agoa Raz .....	400	Libra
Agoardente do Reino ..	110\$000	120\$ Pipa
Alcatrao' Sueco .....	12\$000	Barril
Alfazema .....	6\$400	7\$ Arr.
Alvaiade .....	20\$000	22\$ Quint.
Amarras de ferro .....	12\$000	„
„ de linho Ingl. pat.		Nao' á
Amendoas doces .....		Nao' á
Ancoras e Ancoretas ...	100	Libra
Antagem fina .....	400	Vara
„ ordinaria .....	330	„
Arame de latao' .....	750	300 Libra
„ de ferro .....	200	„
„ em bacias .....	800	„
Archotes Portuguezes ..	12\$000	Cento
Arroz .....	12\$000	Saca.
Assucar branco .....	3\$200	Arr.
„ redondo .....	2\$560	„
„ mascavo .....	1\$920	„
Arcos de ferro .....	8\$000	Quint.
Azeite doce de Portugal ..	160\$000	Pipa
Azeitonas .....	4\$800	Anc.
Bacalhão .....	12\$800	Barril
Bezerros de Nantes .....	18\$000	22\$ Duzia
Bolaxa fina Americana ..	7\$500	Barril
Breu .....	8\$000	„
Cabo de linho Inglez ...	14\$000	Quint.
Carrelas .....	440	Libra
Carneir. Franc. de cores ..	19\$000	Duzia
Cera branca .....	600	700 Libra
„ amarella .....	600	700 „
Chá superior .....	2\$400	„
„ inferior .....	2\$000	„
„ perola .....	2\$560	„
Chumbo em barra .....	12\$000	Quint.
„ em laço .....	13\$000	„
„ de municao' ...	14\$000	„
Cobre para Calderreiro ..	640	700 Libra
Cordavoens .....	24\$000	Duzia
Cravo da India .....	800	Libra
Caffé .....	7\$000	Arr.
Enchadas do Porto .....	900	Uma
Enxofre de canudos .....	3\$000	Arr.
Herva doce .....	8\$000	„
E-tanho em verguinha ..	600	Libra
Far. de trigo Am. 1. qual.	17\$000	Barril
Fechaduras de port. sort.	300	600 Uma
Ferro Inglez em barra, e	6\$000	quint.
verguinha .....		„
Ferro de Sueco em barra,	8\$000	„
e verguinha .....		„
Fio de vela do Porto ...	600	Libra
„ de porrete .....	640	Libra
„ de Sapateiro .....	700	Libra
Feijao' .....	6\$400	Saco
Farinha de Mandioca ...	3\$200	„
Fumo .....	12\$000	Arr.
Folha de Flandres .....	18\$000	Caixa
„ de ferro Inglez ..	25\$600	Quint.

Fouces de Roça .....	900	Uma
„ meia roça .....	560	„
Garrafas Inglesas .....	10\$000	Cento
Garrafoens .....	1\$000	1\$200 Um
Genebra em botijas .....	3\$500	Duzia
„ em frisqueiras ..	3\$200	4\$ „
Gesso .....	6\$000	Quintal
Lona da Russia larga .....	19\$000	„
„ „ estreita ..	12\$000	„
„ Inglesa larga .....	16\$000	„
„ „ estreita ..	10\$000	„
Machados do Porto grd. ..	1\$000	Um
Marroquim sortido .....	25\$000	Du-ia
Massas sortidas .....	8\$000	8\$ Arroba
Milho .....	3\$000	Saco
Olio de linbaga em cascos	280	Libra
„ „ em bot. ..	400	„
Papel de Hollanda grande	16\$000	Resma
„ „ menor	12\$000	„
„ meio Hollanda ...	10\$000	„
„ Almagô 1.ª qualid.	5\$000	„
„ „ 2.ª „	3\$520	„
„ Florete 1. sorte ..	3\$000	„
„ de peso .....	6\$000	„
Passas muscateis .....	6\$000	Caix.
Pimenta da India .....	160	Libra
Pixe da Suecia .....	9\$000	Barril
Polvora fina .....	1\$600	Libra
„ grossa .....	700	„
Presuntos Inglez .....	240	„
Queijo Flamengo .....	900	Um
Rapé Princeza .....		Nao' á
„ Areia preta .....	4\$400	Libra
Retroz sortido .....	8\$000	„
Rollhas de cortiga .....	1\$600	Mil
Sabao' Americano, e Ing.	200	Libra
Sal de Cabo-Verde .....	900	Alqr.
Serveja Ingleza .....	3\$200	Duzia
Velas de cera .....	600	720 Libra
„ de spermacete .....	600	„
Vinagre de Portugal .....	60\$000	Pipa.
„ do Mediterraneo	30\$000	40\$ „
Vinho do Porto Feit .....		Nao' á
„ do Ramo .....		„
„ da Figueira .....	100\$000	Pipa
„ de Lisboa tinto ...	80\$000	„
„ „ branco ..	100\$000	120\$ „
„ de Bordeaux .....	60\$000	„
„ Catalao' .....	60\$000	„
„ de Cette .....	60\$000	„
„ de Sicilia .....	50\$000	„

### EXPORTAÇÃO.

Carne sec. 1\$400 a 1\$500	
Sebo .....	2\$560
Chifres de nov.º ..	18:000
Dittos de Vacca ..	5\$000
Couros grandes de	
3 libras .....	a 140
ditos. até 25 libs,	130 135
Caixello .....	3\$200
Caixa .....	2\$560

### CAMBIOS.

Prata .....	85
Ongas .....	28
Mds. de 6\$400, 13\$500	
e a .....	14\$000
Dittas de 4\$ a 7\$500	
Rio de Janr. 15 por 2	
Bahia 16 por 2	

Porto Alegre 1834. Typographia Rio-Grandense.

GABRIEL PEREIRA BORGES FORTES

BIBLIOTECA

BIBLIOTECA

GABRIEL PEREIRA BORGES FORTES